

Justificativa para a Inconformidade

Assunto: Complementação de Documentação – Processo de Prestação de Contas

Senhoras,

Sra. Maria Antônia da Luz Domingues

Sra. Fernanda Cristina Maldonado

Diretoria de Parcerias - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)

Em resposta à pendência notificada referente à **documentação comprobatória incompleta, Código: 94463 / CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**, falta o contrato de prestação de serviços. Vimos, respeitosamente, apresentar a complementação solicitada.

Regularização da Pendência:

Para sanar a inconformidade, estamos anexando a este ofício **a documentação completa solicitada**, que inclui:

- Contrato de prestação do serviço;

Reiteramos nosso compromisso com a regularidade e a clareza na prestação de contas e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Contagem 04 de novembro de 2025

Lorena de Castro Cotta Assinado de forma digital por Lorena de Castro Cotta
Dados: 2025.11.05 12:16:00 -03'00'

Presidente: Lorena de Castro Cotta
Instituto Aye Brasil

Código: 94463 / CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Reprovado

Inconformidade:

Documentação comprobatória incompleta:

- Falta o contrato da prestação de serviços.

Recomendação:

- 1 - Pesquisa de Mercado;
- 2 - Lista de presença legível;
- 3 - Registro fotográfico da prática aplicada (as fotos apresentadas não têm a data da realização do evento).

Fechar

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BATALHA DO CDD

Nº 0055/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

MARIA CLARA ANTUNES GARCIA – inscrita no [CPF/CNPJ] nº 57.814.327/0001-14, residente a rua: Rua Domingos do Sítio, 313, Bairro fonte grande – Contagem/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, **fazendo expressa referência ao Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR/OFICINEIRA DE GRAFFITE, PARA O EVENTO - CIRCULA HIP HOP 2025 - BATALHA DO CDD**”, no dia 31 de maio de 2025, no local: Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial - Contagem MG – em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de cotação de preços, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida para terminar encerrando-se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;
- 2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;

- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se **regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste contrato é de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.

4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, boleto bancário ou pix, no prazo de até **10 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.

4.4. Havendo pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas;
- b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
- c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
- d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 26 de maio de 2025.

CONTRATANTE

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180
CONTAGEM - MG
INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
CNPJ: 44.554.455/0001-24
Presidente: Lorena de Castro Cotta

CONTRATADO

Nome: MARIA CLARA ANTUNES GARCIA
CPF: 57.814.327/0001-14

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ | CPF: _____

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Mônaco, 222 - Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel: (31) 37310-8618 (31) 99269-5782

2. Nome: _____ | CPF: _____



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Oficina de graffiti do encontro de Juventudes “Circula Hip Hop - Batalha da CDD” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A Oficina de graffiti do encontro de Juventudes “Circula Hip Hop - Batalha da CDD” dialoga com a Política Nacional dos Direitos Humanos e será no dia 31 de Maio de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha da CDD); o horário do evento é de 18:00 às 22:00 no sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial - Contagem - CEP 32141-018, o público deve ser de aproximadamente 50 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço. OBS: O tempo estimado da oficina será de 3h.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Maria Clara Antunes Garcia
Endereço:	Rua Domingos do sítio, 313, fonte grande, Contagem
Telefone de Contato:	31995663232
E-mail:	riamac.ag@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	57814327000114

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

O valor total para a realização da oficina de graffiti do encontro de Juventudes “Circula Hip Hop -Batalha da CDD” é de R\$400,00 (Quatrocentos reais), com duração da oficina de 3h.

Esse orçamento está sendo realizado em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC para realização do evento no dia dia 31 de Maio.

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	01/05/2025



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Oficina de graffiti do encontro de Juventudes “Circula Hip Hop - Batalha da CDD” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A Oficina de graffiti do encontro de Juventudes “Circula Hip Hop - Batalha da CDD” dialoga com a Política Nacional dos Direitos Humanos e será no dia 31 de Maio de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha da CDD); o horário do evento é de 18:00 às 22:00 no sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial - Contagem - CEP 32141-018, o público deve ser de aproximadamente 50 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço. OBS: O tempo estimado da oficina será de 3h.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	David domingos de Almeida
Endereço:	Rua retiro dos Bandeirantes
Telefone de Contato:	31991556290
E-mail:	ncdavid510@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	137.697.256-54

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficina de graffiti	Horas	3	150	450

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	01/05/2025



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Oficina de graffiti do encontro de Juventudes “Circula Hip Hop - Batalha da CDD” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A Oficina de graffiti do encontro de Juventudes “Circula Hip Hop - Batalha da CDD” dialoga com a Política Nacional dos Direitos Humanos e será no dia 31 de Maio de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha da CDD); o horário do evento é de 18:00 às 22:00 no sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial - Contagem - CEP 32141-018, o público deve ser de aproximadamente 50 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço. OBS: O tempo estimado da oficina será de 3h.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Joyce de Paula Carvalho
Endereço:	Rua Rio Tibre, 494 - Novo Riacho, Contagem
Telefone de Contato:	31993665593
E-mail:	carvalhopjoyce@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	33.565.013/0001-67

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficina de graffiti	Horas	3	200	600

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	18/05/2025



Maria Clara Antunes Garcia

Artista Visual - Riamá

Artista visual, Agente e Produtora Cultural. Faz parte do coletivo Batalha da Jabu e é engajada em causas sociais que beneficiam o município de Contagem. Sua arte reflete o ordinário cotidiano,

Formação Acadêmica

Graduanda em Artes Visuais -
Escola de Belas Artes, UFMG.

Cursos Complementares

Design Gráfico - Evolute;
Dez de 2018 - Nov de 2019.

Cara Cidade - oficina de máscaras;
Nani Oliveira, contemplada por edital
da prefeitura de Contagem -MG;
Jun de 2022.

Formação em Comunicação do
projeto Memória das comunidades -
40 horas;
AIC (Agência de iniciativas Cidadãs)
De Abril a Set de 2024.

Habilidades

- Liderança
- Organização e planejamento
- Trabalho em equipe

(31) 995663232

mariac.antunesgarcia@gmail.com

Rua Domingos do sítio, 313, fonte grande, Contagem

Experiência

Pintura

*Live Painting -
Festival Corpo Vibra;
Agosto de 2023.

*Muraliza 4.0 -
Pintura de mural no Cemitério
Nossa Senhora da Glória em
Contagem-MG;
Jul de 2024.

Live Painting -
Certificação dos estudantes Da
Estação da Juventude;
Dezembro de 2024.

*Bandeirão Maria Baderna -
Pintura colaborativa com os
Artistas Soma, Setko, Hugo
Honorato, Caos, Luck e Juju.
Fev de 2025.

*Instagramavel -
2 aniversário da Estação
Juventude;
Março 2025.

*Livepainting -
2 aniversário da Estação
Juventude de Contagem MG;
Março de 2025

Coletivo Batalha da Jabu

Coletivo de hip-hop de Contagem - Mg.
Ativos toda terça-feira, com batalhas de
rima e periodicamente propõem demais
eventos e ações.

Atuo como Produtora Cultural,
coordenadora de Marketing, Redatora de
Editais e demais funções necessárias.

Alguns Projetos executados:

Selitiva final de Contagem - Duelo
Nacional de mc's;
Agosto de 2023 e 2024.

*Elas Movimenta - Evento
realizado pelas mulheres do
Coletivo para fortalcer e viabilizar
a participação das mulheres no
Hiphop.
Abril 2024.

*Mapeamento afetivo - Contagem
Mg Projeto executados pelo
Somos Comunidade -
Documentário.
Fev 2024.

*Tributo ao hiphop - Mural de
graffiti no trem da praça
Tiradentes.
Março de 2025.

Bloco Maria Baderna

Bloco Maria Baderna, representa o Carnaval de
Contagem - MG, com 11 anos de existência.

*Integrante da fanfarra - xequerê
Fev de 2023 - Fev de 2024

*2º Arraial da Baderna - Produção
Julho de 2024

Projetos Voluntários

*Oficinas de pinturas para crianças:
-Cozinha solidária MTST - Ypê amarelo;
Dez de 2022;

-Coletivo lá da vila - Vila Italia;
Out de 2023.

Agente Cultural

*Palco HipHop;
Palestrante
Nov de 2024

*Oficinas de desenho e pintura;
Programa Escola Viva (Rede
Municipal de Contagem - Mg);
Out de 2023 a Dez de 2024.

*Oficinas de Graffiti -
Estação da Juventude;
Set de 2024, ainda ativa.

*Oficina de desenho (Corpo em
forma)
Festival Corpo Vibra;
Agosto de 2023.



CERTIFICADO

Certificamos que Maria Clara Antunes Garcia participou da Formação em Comunicação do projeto Memória das Comunidades, promovida pela AIC - Agência de Iniciativas Cidadãs, entre os meses de Abril e Setembro de 2024, com duração de 40 horas.

Belo Horizonte, 25 de Setembro de 2024

Rafaela Lima
Presidente da AIC

Fábia Lima
Professora da UFMG
Coordenadora do Projeto de Extensão Tecnologias da Comunicação Educativa



Patrocínio:



Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado de Minas Gerais

Policia Civil do Estado de Minas Gerais



Nome / Name

MARIA CLARA ANTUNES GARCIA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

139.994.076-70

Data de Nascimento / Date of Birth

14/08/2002

Naturalidade / Place of Birth

BELO HORIZONTE/MG

Sexo / Sex
F

Nacionalidade / Nationality

BRA

Validade / Expiry

13/11/2034



Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Dados para pagamento

Linha Digitável

42297.11504 00064.897317 03979.412321 7 11000000040000

Código do pedido

Vencimento

Valor

02/06/2025

400,00

Descrição

Adicionar dinheiro

Como faço o pagamento

- 1 Vá até uma lotérica ou banco com este boleto no celular ou impresso e faça o pagamento.
- 2 Após feito, o seu dinheiro estará disponível em até 1 dia útil.

Se o boleto venceu, gere um novo no seu app do Mercado Pago.

 **Safra**

422-7

Beneficiário MercadoPago.com Representações Ltda CNPJ 10.573.521/0001-91 Av. das Nações Unidas, nº 3.003 Bonfim - CEP: 06233-903		Espécie Real	Vencimento 02/06/2025	
Nº documento 039794123	CNPJ 57.814.327/0001-14	Nosso Número 039794123	Código do pedido	Valor documento 400,00
Pagador 57.814.327 Maria Clara Antunes Garcia				

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

 **Safra**

422-7

42297.11504 00064.897317 03979.412321 7 11000000040000

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco do Sistema de Compensação					Vencimento 02/06/2025
Beneficiário MercadoPago.com Representações Ltda CNPJ 10.573.521/0001-91 Av. das Nações Unidas, nº 3.003 Bonfim - CEP: 06233-903					Agência/Código do Beneficiário 12400/008554440
Data do documento 29/05/2025	Nº documento 039794123	Espécie doc. BDA	Aceite N	Data processamento 29/05/2025	Nosso número 039794123
Uso do banco	Carteira 01	Espécie Real	Quantidade	Valor documento 400,00	Valor documento 400,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Não receber pagamento em cheque. Boleto com vencimento no final de semana, poderá ser pago no próximo dia útil. Se tiver algum problema com a compra, acesse https://www.mercadopago.com.br/ajuda					
(-) Desconto / Abatimentos					
(-) Outras deduções					
(+)					
Mora / Multa					
Outros acréscimos					
Valor cobrado					
Pagador 57.814.327 Maria Clara Antunes Garcia CNPJ: 57.814.327/0001-14					
Beneficiário Final 57.814.327 MARIA CLARA ANTUNES GARCIA CNPJ: 57.814.327/0001-14					
Cód. baixa					

Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Comprovante de Pagamento de Boleto



Valor
R\$ 400,00

Data
31/05/2025
17:56:35

Informações

Banco Recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

**42297.11504 00064.897317
03979.412321 7 11000000040000**

Instituição emissora - Nome do Banco

BANCO SAFRA S/A

Código do Banco

422

Código ISPB

58160789

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

MERCADO PAGO INST PAG LTDA

Nome / Razão social

MERCADO PAGO INST PAG LTDA

CPF / CNPJ

10.573.521/0001-91

Pagador Sacado

Nome Fantasia

57.814.327 MARIA CLARA ANTUNES

CPF / CNPJ

57.814.327/0001-14

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CPF / CNPJ

44.554.455/0001-24

Data da Efetivação/ Agendamento

02/06/2025

Valor nominal do boleto

400,00

Juros (R\$) Desconto (R\$)

0,00 0,00

IOF (R\$) Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$) Valor calculado (R\$)

0,00 400,00

Código da operação
47552515942

Chave de segurança

RUFO7H2ZTTMGE4SU

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Alô CAIXA: **4004 0104** (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: **0800 104 0 104** (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: **0800 726 2492**

SAC CAIXA: **0800 726 0101**

Ouvintoria: **0800 725 7474**

Chave de Acesso da NFS-e

31186012257814327000114000000000001425055021987789

Número da NFS-e

14

Competência da NFS-e

29/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

29/05/2025 18:50:10



Número da DPS

14

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

29/05/2025 18:50:10

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

57.814.327/0001-14

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9566-3232

Nome / Nome Empresarial

57.814.327 MARIA CLARA ANTUNES GARCIA

E-mail

MARIAC.ANTUNESGARCIA@GMAIL.COM

Endereço

DOMINGOS DO SITIO, 313, FONTE GRANDE

Município

Contagem - MG

CEP

32013-350

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

44.554.455/0001-24

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

E-mail

institutoijoajiseifala@gmail.com

Endereço

TENENTE SERPA, 46, LOJA 01, NOVO PROGRESSO

Município

Contagem - MG

CEP

32115-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

37.01.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviço de Instrutor de Oficina (Oficineiro)

Prestação de serviços para : Oficina de graffiti do encontro de Juventudes "Circula Hip Hop - Batalha da CDD" em cumprimento do TF 026.2024 - Casa da Democracia - SMDHC

A Oficina de graffiti do encontro de Juventudes "Circula Hip Hop - Batalha da CDD" dialoga com a Política Nacional dos Direitos Humanos e será no dia 31 de Maio de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha da CDD); o horário do evento é de 18:00 às 22:00 no sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial - Contagem - CEP 32141-018, o público deve ser de aproximadamente 50 jovens; OBS: O tempo estimado da oficina será de 3h.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 400,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

-

-

-

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

-

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 400,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 400,00

TOTais APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

-

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125031000

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Termo de Fomento N.º 026/2024. CASA DA DEMOCRACIA
Período/Mês:	Maio de 2025
Prestador de Serviço:	Maria Clara Antunes Garcia
Nº Contrato:	001/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Oficina de Graffiti: Circula Hip Hop - Batalha da CDD
Nº de Beneficiários:	
Data Atual:	31/05/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
31.05.2025	<p>Apresentação teórica sobre a história do graffiti e sua relação com o movimento Hip Hop.</p> <p>Demonstração prática de técnicas básicas de pintura e uso de spray.</p> <p>Atividade coletiva com criação de um mural temático.</p>	<p>A oficina teve início com uma roda de conversa apresentando a origem do graffiti como forma de expressão cultural e política. Em seguida, foram demonstradas técnicas de traço, preenchimento e sombreamento com uso de spray e canetas. Os participantes, divididos em grupos, produziram um mural coletivo com o tema "Expressão e Resistência", aplicando os conhecimentos adquiridos.</p>	3 horas

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 3 horas

RESULTADOS:

Envolvimento ativo dos participantes durante toda a atividade;
 Desenvolvimento de habilidades artísticas básicas em graffiti;
 Criação de um mural coletivo com forte apelo visual e temático, refletindo questões sociais relevantes para a comunidade;
 Estímulo à expressão criativa e valorização do espaço público;
 Integração e fortalecimento de vínculos entre os jovens da comunidade.



Conclusão:

A oficina de graffiti realizada no dia 31/05/2025, dentro do projeto *Circula Hip Hop - Batalha da CDD*, cumpriu com êxito seu objetivo de promover a arte urbana como forma de expressão e transformação social. A atividade foi bem recebida pelos participantes, que demonstraram interesse e engajamento. O mural coletivo produzido simboliza não apenas o aprendizado técnico, mas também o fortalecimento da identidade cultural local. A iniciativa reafirma a importância de ações educativas e artísticas nas periferias urbanas.

Contagem, 31 de Maio de 2025

Maria Clara Antunes Góes

Assinatura do (a)
Instrutor (a) /Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Coordenadora

INSTITUTO IJO
IFA
AJISEIFALA:445
54455000124

Assinado de forma digital
por INSTITUTO IJO IFA
AJISEIFALA:44554455000
124
Dados: 2025.06.25
16:31:23 -03'00'

Assinatura do (a)
Presidente - Instituto Ijo Ifa
Ajiseifala



**RELATÓRIO FOTGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO N° 001/2024 DE
PRESTAÇÃO SERVIÇO MARIA CLARA ANTUNES GARCIA OFICINA: GRAFFITI.
PARA O PROJETO CASA DA DEMOCRACIA - TERMO DE FOMENTO N.º 026/2024**

31/05/2025

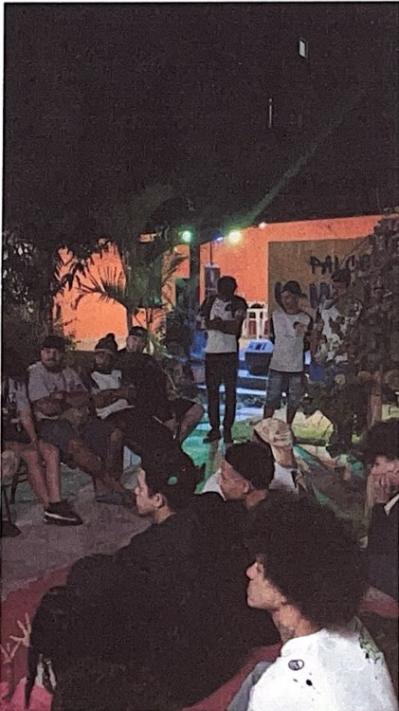




Foto 1, 2 e 3: Oficina de Graffiti. Rua Mônaco 222, Santa Cruz Industrial, 32141-018 – 31/05/2025.

Contagem, 31 de maio de 2025.

Assinado de forma digital
INSTITUTO IJO IFA por INSTITUTO IJO IFA
AJISEIFALA:445544550001
24
455000124 Dados: 2025.06.25
16:32:00 -03'00'

Maria Clara Antunes Garcia

Assinatura do Instrutor (a) /
Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Coordenador (a)

Assinatura do
Presidente - Instituto Ijo Ifa
Ajiseifala